



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 10/2018
RETIFICA EDITAL 05/2018
CONCURSO VESTIBULAR 2019
MÚSICA - BACHARELADO E MÚSICA - LICENCIATURA

O Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto) da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 05/2018, nos seguintes termos:

1 – Alterar Parágrafo 6º do Artigo 11 - conforme Regulamento para a Realização de Matrícula nos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução 60/2017 do Conselho Superior da UFJF - que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 11, §6º - A efetiva comprovação da condição de candidato convocado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será por meio de laudo médico original, emitido nos últimos **seis meses** que antecedem a inscrição no Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do artigo 4º - do Decreto nº - 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RSM do médico especialista que forneceu o laudo.”

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2018.

Thiago Edmar de Oliveira
Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto)